



TAQUARITINGA  
CIMA DE TUDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.319, de 07 de outubro de 1991.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE  
DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

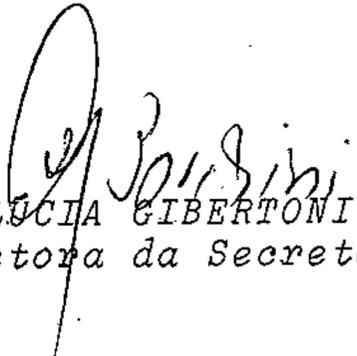
ARTIGO 1º - A Rua C, localizada no Loteamento Vale do Sol, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA VICENTE ROMANO".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de outubro de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-